

**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA
CONSECOR Nº 020/2019**

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 28 de maio de 2019, delibera:

Processo: 85204749**Solicitação:** Recurso Administrativo.**DECISÃO:** O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto do Conselheiro Relator, decide pelo conhecimento do recurso e o no mérito julgá-lo improcedente.**EDMAR MOREIRA CAMATA**Presidente do CONSECOR
Protocolo 507765**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA
CONSECOR Nº 021/2019**

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 28 de maio de 2019, delibera:

Processo: 85037591**Solicitação:** Recurso Administrativo.**DECISÃO:** O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto do Conselheiro Relator, decide pelo conhecimento do recurso e o no mérito julgá-lo improcedente.**EDMAR MOREIRA CAMATA**Presidente do CONSECOR
Protocolo 507768**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA
CONSECOR Nº 022/2019**

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião

ordinária realizada no dia 28 de maio de 2019, delibera:

Processo: 76949494**Solicitação:** Recurso Administrativo.**DECISÃO:** O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto do Conselheiro Relator, decide pelo conhecimento e indeferimento do presente recurso.**EDMAR MOREIRA CAMATA**Presidente do CONSECOR
Protocolo 507771**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA
CONSECOR Nº 023/2019**

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 19 de junho de 2019, delibera:

Processo: 81479158**Solicitação:** Conselho de Justificação.**DECISÃO:** O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto do Conselheiro Relator, decide pelo acolhimento do relatório do conselho de justificação, determinando o arquivamento do processo, diante da procedência da justificação, com fulcro no inciso I do art. 13 de Lei Estadual n. 3123/1978.**EDMAR MOREIRA CAMATA**Presidente do CONSECOR
Presidente do CONSECOR
Protocolo 507774**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA
CONSECOR Nº 024/2019**

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 19 de junho de 2019, delibera:

Processo: 77546911**Solicitação:** Revisão.**DECISÃO:** O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto do Conselheiro Relator, decide pela incompetência do presente Conselho para julgar o recurso de revisão.**EDMAR MOREIRA CAMATA**Presidente do CONSECOR
Protocolo 507776**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA
CONSECOR Nº 025/2019**

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 19 de junho de 2019, delibera:

Processo: 85562432**Solicitação:** Recurso Administrativo.**DECISÃO:** O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto do Conselheiro Relator, decide pelo conhecimento e indeferimento do recurso apresentado.**EDMAR MOREIRA CAMATA**Presidente do CONSECOR
Protocolo 507777**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA
CONSECOR Nº 026/2019**

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 19 de junho de 2019, delibera:

Processo: 82765383**Solicitação:** Conselho de Justificação.**DECISÃO:** O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto do Conselheiro Relator, decide pelo acolhimento do relatório do conselho de justificação, determinando, na forma do art. 14, inciso V, da lei nº 3.213/78, que

seja feito o encaminhamento dos autos ao TJES.

EDMAR MOREIRA CAMATAPresidente do CONSECOR
Protocolo 507778**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA
CONSECOR Nº 027/2019**

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 19 de junho de 2019, delibera:

Processo: 85562351**Solicitação:** Recurso Administrativo.**DECISÃO:** O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto do Conselheiro Relator, decide pelo conhecimento e indeferimento do recurso apresentado.**EDMAR MOREIRA CAMATA**Presidente do CONSECOR
Protocolo 507780**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA
CONSECOR Nº 028/2019**

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 19 de junho de 2019, delibera:

Processo: 84386754**Solicitação:** Recurso Administrativo.**DECISÃO:** O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto do Conselheiro Relator, decide por ratificar o pedido de cancelamento do pedido apresentado pela requerente com a remessa dos autos ao órgão de origem para conhecimento e ações com vistas ao arquivamento.**EDMAR MOREIRA CAMATA**Presidente do CONSECOR
Protocolo 507782

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br

**IMPrensa
OFICIAL/ES**

